



BANCO ALFA S.A.

C.N.P.J. 03.323.840/0001-83
SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ouviodoria: 0800-7220140

Senhores Acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, do Banco Alfa S.A., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre essas Demonstrações Financeiras. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise da performance do Banco no exercício findo nesta data. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados necessários. É indispensável traduzir o reconhecimento do Banco Alfa S.A. ao trabalho de seus funcionários, ao apoio de seus acionistas e, finalmente, à confiança de seus clientes e instituições financeiras do mercado, que continuaram a prestigiar a organização como sempre fizeram.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$ MIL

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Disponibilidades		13	35
Instrumentos Financeiros		2.539.339	1.342.653
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3	1.284.615	140.237
Títulos e Valores Mobiliários	4	-	71.342
Relações Interfinanceiras		86.721	13.637
Operações de Crédito	5	1.168.003	1.117.437
Provisões para Perdas Esperadas			
Associadas ao Risco de Crédito	5d/g	(16.973)	(12.269)
Outros Ativos	6	5.437	5.832
Créditos Tributários	7b	10.055	11.110
Imobilizado de Uso		1.108	977
Intangível		1.158	1.059
Depreciações e Amortizações		(1.354)	(1.106)
Ativo Total		2.538.783	1.348.291

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Passivo			
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		2.401.913	1.195.499
Depósitos	8	2.401.900	1.195.485
Relações Interdependências		13	14
Provisões		374	783
Contingências Tributárias, Trabalhista e Cíveis	9	374	783
Outros Passivos	10	14.564	30.732
Obrigações Fiscais Diferidas	7b	2	2
Patrimônio Líquido	12	121.930	121.275
Capital Social		60.638	56.752
Reservas de Lucros		61.292	64.523
Passivo Total		2.538.783	1.348.291

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM R\$ MIL
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	55.500	58.004	-	113.504
Aumento de Capital - AGE 31/03/2021	1.252	(1.252)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	10.192	10.192
Destinações:				
Reservas	-	7.771	(7.771)	-
Dividendos	-	-	(2.421)	(2.421)
Saldo em 31/12/2021	56.752	64.523	-	121.275
Mutações do Exercício	1.252	6.519	-	7.771
Saldo em 31/12/2022	56.752	64.523	-	121.275
Aumento de Capital - AGE 30/03/2022	3.886	(3.886)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.448	1.448
Destinações:				
Reservas	-	655	(655)	-
Dividendos	-	-	(793)	(793)
Saldo em 31/12/2022	60.638	61.292	-	121.930
Mutações do Exercício	3.886	(3.231)	-	655
Saldo em 30/06/2022	60.638	63.184	-	123.822
Prejuízo do Semestre	-	-	(1.892)	(1.892)
Destinações:				
Reservas	-	(1.892)	1.892	-
Saldo em 31/12/2022	60.638	61.292	-	121.930
Mutações do semestre	-	(1.892)	1.892	-

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - EM R\$ MIL

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOVAS NORMAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras do Banco Alfa S.A. ("Banco") foram elaboradas com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) onde essas normas e instruções não forem conflitantes. Essas demonstrações financeiras foram concluídas em 15/02/2023 e aprovadas pela Reunião da Diretoria em 16/02/2023. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. O Banco é integrante do Conglomerado Financeiro Alfa (Banco Alfa de Investimento S.A., Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento, Investimentos e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.). Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09, as quais alteraram a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas das alterações por ela introduzidas, que incluem a adoção de pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN). Até o momento, as alterações aprovadas pelo CMN foram: i) o tratamento contábil dos ativos intangíveis; ii) os procedimentos de mensuração do valor recuperável dos ativos; iii) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos; iv) a divulgação em notas explicativas às demonstrações financeiras de informações sobre partes relacionadas; v) os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes; vi) pagamento de impostos em ações; vii) eventos subsequentes; viii) políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro; ix) o Pronunciamento Estrutural Conceitual para elaboração e divulgação dos relatórios contábil-financeiros aprovados pelo CPC; e x) benefícios a empregados. O BACEN através da Resolução CMN nº 4.818/20 regulamento novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), e através da resolução BCB nº 2/20 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir da sua entrada em vigor. Dentre as principais alterações implementadas foram: i) a nova estrutura e as contas do Balanço Patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; ii) a nova estrutura da Demonstração de Resultado do Exercício que reduziu o número de linhas visando se aproximar ao padrão internacional; iii) o ativo e passivo fiscal diferido que passou a ser apresentado exclusivamente no realizável e exigível a longo prazo; e iv) evidenciação de nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e que entrará em vigor em 01/01/2025, o Banco desenvolveu um plano de implementação da respectiva norma que versou sobre o estudo da regulamentação, definição da equipe do projeto, diagnóstico dos instrumentos financeiros impactados, escolha da metodologia de trabalho, definição da jornada a ser percorrida, montagem do cronograma, apresentação e aprovação da Diretoria e por fim submetido para aprovação ao Conselho de Administração. Haja vista as mudanças de conceitos, critérios e métodos, implicando em ajustes estruturais nos processos, sistemas e entorno tecnológico, que engloba regras e procedimentos específicos para o atendimento dos requerimentos da norma, o plano de implementação poderá sofrer alterações decorrentes da divulgação de novos normativos, prazos dos fornecedores e das discussões decorrentes de entendimentos. O Banco está em atuação permanente e próxima com os seus prestadores de serviços de Tecnologia para contribuir e monitorar o andamento do desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao atendimento dos novos requerimentos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado Financeiro Alfa. (a) **Aprovação do Resultado:** As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. As rendas das operações de crédito vencidas são reconhecidas até o 5º dia como receita, e, a partir do 6º dia, deixam de ser apropriadas, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o art. 9º da Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999. (b) **Ativo Circulante e não Circulante:** Demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado, especificamente em relação ao registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068 (vide nota explicativa nº 4). A Provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito foi constituída considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira, de forma que apure a adequada provisão em montante suficiente para cobrir riscos específicos e globais, associada à provisão calculada de acordo com os níveis de risco e os respectivos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução BACEN nº 2.682 (vide nota explicativa nº 5). (c) **Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de Títulos e valores mobiliários está demonstrada conforme a categoria estabelecida pela Circular BACEN nº 3.068 de 08/11/2001 - "Títulos para negociação". Na categoria "títulos para negociação" são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para negociação", são reconhecidos pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, e ajustados ao valor de mercado, computando-se o ajuste positivo ou negativo a valor de mercado em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtido, na data de balanço, através da coleta de preços divulgados por entidades independentes no mercado especializadas na divulgação deste tipo de informação, e, quando indisponíveis, este valor é obtido através de modelos internos de avaliação que consideram as curvas de juros aplicáveis publicamente divulgadas que sejam avaliadas como representativas das condições de mercado para o ativo sob avaliação por ocasião do encerramento do balanço. (d) **Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são classificados contabilmente, segundo a intenção da Administração, na data de sua aquisição, conforme determina a Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados na administração das exposições próprias do Banco. As valorizações ou desvalorizações são registradas em "Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos". Os instrumentos financeiros derivativos realizados pelo Banco com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos e passivos financeiros, que atendam os critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, e/ou Circular BACEN nº 3.129, de 27/02/2002 não são classificados como hedge de risco de mercado (valor justo). Os instrumentos financeiros registrados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, têm seus ganhos e perdas, registrados em conta de resultado. O Banco, conforme descrito na nota explicativa nº 11, de acordo com suas políticas de gestão de riscos, faz uso de instrumentos financeiros derivativos, principalmente contratos de SWAP Registrados na B3, classificados como hedge de risco de mercado, tendo como objeto operações de crédito. Para apuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros são utilizadas as taxas referenciais médias, praticadas para operações com prazo similar na data do balanço divulgadas pela B3. As operações de crédito designadas para hedge de risco de mercado, como previsto na Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, são mensuradas a valor de mercado apenas para o componente de risco protegido, ou seja, as oscilações de taxa de mercado. Desta forma, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 (DI X PFE) para cada respectivo vencimento. Na mensuração inicial, nenhum valor é reconhecido em resultado, entretanto, nas mensurações subsequentes reconhecem-se em resultado as oscilações provenientes das mudanças das respectivas taxas futuras. A efetividade da proteção hedge, conforme requer a Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, é mensurada desde a concepção e ao longo do prazo das operações. A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na nota explicativa nº 11. (e) **Cessão de Crédito:** A partir de janeiro de 2012, as cessões de crédito estão regidas pelas disposições da Resolução CMN nº 3.533 de 31/01/2008, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.367 de 11/09/2014, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção ou não substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As cessões de crédito com transferência dos riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação e, o resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada. As cessões de crédito com transferência dos riscos, os ativos financeiros adquiridos são registrados no ativo pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, na rubrica "Operações de Crédito", mantidos controles analíticos sobre os valores originalmente contratados. Nas cessões de crédito com retenção dos riscos, os ativos financeiros objetos da venda ou de transferência devem permanecer registrados no ativo, na rubrica "Operações de Crédito - Vinculadas a Cessão". Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida o passivo referente a obrigação assumida, e, as receitas e despesas são apropriadas mensalmente, de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação. (f) **Ativo Permanente:** Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, considerando os seguintes aspectos: f.1) Depreciação do imobilizado de uso, calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: processamento de dados 20% e demais itens 10%; f.2) Amortização, basicamente, de despesas com programas de processamento de dados, calculada pelo método linear, pelo prazo máximo de 05 anos. (g) **Passivo Circulante e não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. (h) **Impostos e Contribuições:** As provisões são calculadas considerando a legislação pertinente a cada encargo para efeito das respectivas bases de cálculo e suas respectivas alíquotas:

Imposto de Renda (I) Contribuição Social (II) PIS Cofins ISS (III)

Instituições Financeiras (*) 25% 20% 0,65% 4% Até 5%
(*) Imposto de Renda: Inclui alíquota adicional de 10%; (II) Contribuição Social: A Emenda Constitucional nº 103/2019 alterou a alíquota de Contribuição Social, de 15% para 20% e é aplicável aos bancos de qualquer espécie. A Lei nº 14.446/2022, que aprova a Medida Provisória nº 1.115/2022, alterou a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para bancos de 20% para 21%, sendo esta alíquota aplicada no período de 01/08/2022 e 31/12/2022; e (III) ISS: Aplicável sobre receitas de prestação de serviços. Também é observada pelo Banco a prática contábil de constituição, no que for aplicável, de créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração (vide nota explicativa nº 7). (I) **Ativos e Passivos Contingentes:** Os ativos e passivos contingentes são reconhecidos, avaliados e divulgados em conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009 e Carta-Circular BACEN nº 3.429 de 11/02/2010. Os ativos e passivos contingentes dizem respeito a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja realização depende de eventos futuros. i) ativos Contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos. ii) Passivos contingentes - fiscais e previdenciários, cíveis, trabalhistas e restrição de garantias (nota explicativa nº 9) - decorram substancialmente de demandas judiciais e

administrativas inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e risco de crédito em coobrigações e garantias prestadas. Os ativos e passivos contingentes são avaliados por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os seus montantes possam ser estimados com suficiente segurança. (j) **Estimativas Contábeis:** No processo de elaboração das demonstrações financeiras do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para mensurar certos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. As principais aplicações do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem com: • Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (vide nota explicativa nº 5 "g"); • Ativos tributários diferidos (vide nota explicativa nº 7 "b"); • Passivos contingentes (vide nota explicativa nº 9); e • Instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 11). A validade dos critérios e premissas utilizadas para o uso de estimativas e julgamentos é revista no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, e os valores efetivamente realizados podem diferir dos saldos estimados. (k) **Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. Exceto quando indicado, as demonstrações financeiras expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo. (l) **Resultado Recorrente/não Recorrente:** As políticas internas do Banco consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco previsto em seu Estatuto Social. Além disto, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos próximos anos. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido do Banco no exercício de 2022, no montante de R\$ 1.448, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

3. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
O Banco possui aplicação interfinanceira de liquidez com empresa ligada no montante de R\$ 1.284.615 (31/12/2021 R\$ 140.237) com taxa indexada de 100,0% do CDI (pós-fixada) e prazo de vencimento até 31/12/2023.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Em 31/12/2021 o saldo de títulos e valores mobiliários era de R\$71.342, sendo R\$71.084 carteira própria livre e R\$258 vinculados a prestação de garantia, e eram classificados na categoria de títulos para negociação. Em 31/12/2022 não há saldo nesse grupo de contas.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) **Composição da carteira de crédito:**

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e títulos descontados	1.166.333	1.112.629
Vinculadas a cessão	1.670	4.808
Total da carteira	1.168.003	1.117.437

b) **Composição da carteira de crédito por setor de atividade:**

	31/12/2022	31/12/2021
Setores de Atividades	Valor	%
Setor Privado	-	-
Pessoas Físicas	1.164.459	99,7
Outros Serviços	2.561	0,3
Indústria	489	-
Comércio	479	-
Rural	15	-
Total da carteira	1.168.003	100,0

c) **Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:**

	A Vencer	Vencidos	Total	%
Parcelas por Faixas de Vencimento				
a vencer até 180 dias	167.386	1.536	168.922	14,6
a vencer de 181 a 360 dias	145.998	1.313	147.311	12,6
a vencer acima de 360 dias	841.521	9.089	850.610	72,8
Total vencidas	1.154.905	11.938	1.166.843	100,0
vencidas até 60 dias	-	349	349	-
vencidas de 61 a 180 dias	-	548	548	-
vencidas acima de 180 dias	-	263	263	-
Total vencidas	-	1.160	1.160	-
Total da carteira	1.154.905	13.098	1.168.003	100,0

d) **Composição da carteira de crédito por nível de risco:** Demonstramos a seguir, o saldo da carteira de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Níveis de Risco	Saldo da Carteira de Crédito			Provisão	
	(*) A Vencer	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil
AA	2.284	2.284	4.568	-	-
A	1.148.390	-	1.148.390	5.742	8.498
B	1.109	719	1.828	18	49
C	1.403	1.560	2.964	89	287
D	389	2.229	2.618	262	262
E	97	1.284	1.381	414	414
F	108	1.144	1.252	626	626
G	294	1.206	1.500	1.050	1.050
H	831	4.956	5.786	5.787	5.787
Total carteira	1.154.905	13.098	1.168.003	13.988	16.973

*) Inclui os créditos vencidos até 14 dias.

Cessão de crédito com coobrigação: Nos exercícios de 2022 e 2021 não foram realizadas, com partes relacionadas, operações de cessão de créditos consignados com coobrigação. Para cessões com coobrigação efetuadas no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, a Administração do Banco adotou à época, a faculdade prevista na Resolução CMN nº 3.673 de 26 de dezembro de 2008 de aplicação antecipada dos procedimentos definidos na Resolução CMN nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008. O saldo das operações de crédito cedidas com coobrigação contabilizadas segundo as regras da Resolução CMN nº 3.533, que determina que os ativos cedidos com coobrigação sejam mantidos na rubrica "Operações de Crédito - Vinculadas a Cessão", os valores recebidos sejam registrados como um passivo em "Outras obrigações - diversas - obrigações por venda de ativos financeiros" e os resultados destas cessões sejam reconhecidos de forma diferida ao longo do seu prazo remanescente, atualizado pelas taxas originais das operações de crédito e considerando as amortizações no período, em 31/12/2022 perfaz o montante de R\$ 1.670 (31/12/2021 R\$ 4.808), tendo sido reconhecida no semestre receita de juros para estas operações o montante de R\$ 642 (2021 R\$ 1.686), e estão registradas na Demonstração de Resultado sob a rubrica "Receita de intermediação financeira - operações de crédito". O saldo correspondente destas operações, relativo ao valor recebido pelo Banco nestas transações, atualizado pela taxa do contrato de cessão, e considerando as amortizações realizadas, está refletido no passivo na rubrica "Outras obrigações - diversas - obrigações por venda de ativos financeiros", no montante de R\$ 1.679 (31/12/2021 R\$ 4.831), foi apropriado no semestre despesas de juros no montante de R\$ 614 (2021 R\$ 1.593) registrado na rubrica "Despesa da intermediação financeira - operação de venda ou de transferência de ativos financeiros" do resultado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações cedidas com coobrigação segundo as regras da Resolução CMN nº 3.533 é efetuada conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 e está registrado no montante de R\$ 12 (31/12/2021 R\$ 29). O Banco não adotou a opção prevista na Resolução CMN nº 4.036 de 30/11/2011 de diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operação de crédito anteriormente cedida, registrando, desta forma, os resultados destas renegociações no mesmo período contábil em que são realizadas. (f) **Cessão de crédito adquirida:** Não foram realizadas operações de crédito sem coobrigação, transferência dos riscos com instituição financeira ligada no exercício de 2022 (2021 R\$ 1.001.932). Essas operações de crédito foram dadas em garantias às letras financeiras emitidas conforme Resolução CMN nº 4.795/20. (g) **Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Saldo inicial dos períodos	14.422	12.269	18.161
Complemento líquido de reversão	7.964	13.591	(1.290)
Baixas líquidas dos valores recuperados	(5.413)	(8.957)	(6.502)
Saldo final dos períodos	16.973	16.973	12.269

O saldo da provisão atingiu o montante de R\$ 16.973 (31/12/2021 R\$ 12.269) correspondente a 1,45% (31/12/2021 1,10%) do total da carteira. A provisão constituída acima do mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682, decorre das análises internas e individuais dos clientes e é considerada adequada para suportar eventuais perdas. No exercício, os créditos amortizados para prejuízo totalizaram R\$ 9.196 (2021 R\$ 4.691) sendo recuperados no mesmo período R\$ 1.292 (2021 R\$ 1.433). A renegociação é qualquer acordo ou alteração nos prazos de vencimento, e nas condições de pagamento originalmente pactuadas, em operações de crédito que tenham apresentado alguma deterioração nas condições de risco. Em resposta aos impactos da pandemia da COVID-19 na economia, o Banco Central do Brasil emitiu, em março de 2020, a Resolução nº 4.782 que introduziu medidas de flexibilização no tratamento de créditos renegociados. No mesmo mês, o BNDDES permitiu

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL

	Nota Explicativa	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Recitas da Intermediação Financeira				



BANCO ALFA S.A.

C.N.P.J. 03.323.840/0001-83

SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO - SP

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - EM R\$ MIL

Ouidoria: 0800-7220140

a) As contingências fiscais referem-se principalmente às obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação nas esferas administrativa e judicial. O Banco possui outras contingências fiscais e previdenciárias avaliadas individualmente por nossos assessores legais como de risco de perda possível, conforme Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/09, no montante de R\$ 8.318 (31/12/2021 R\$ 7.647), com destaque para a cobrança de PIS/COFINS - Dedução Operação de Cessão de Crédito com Coobrigação. As provisões existentes amparam o risco decorrente das obrigações legais e das contingências fiscais e previdenciárias consideradas como de perda provável e encontram-se registradas no exigível a longo prazo na rubrica "Provisão para Passivos Contingentes".

b) As contingências trabalhistas originam-se de ações judiciais movidas por terceiros que buscam obter indenizações referentes a pretensões de direitos trabalhistas. A provisão constituída encontra-se no exigível a longo prazo na rubrica "Provisão para Passivos Contingentes". As ações de natureza trabalhista para as quais foram constituídas provisões são consideradas como risco de perda provável. Para determinação do valor de provisão necessário estas ações são avaliadas em seu conjunto, considerando histórico de pagamentos feitos pelo Banco a esse título. Em 31/12/2022 as contingências trabalhistas classificadas como de perda provável atingiram o montante de R\$ 33 (31/12/2021 R\$ 138).

c) As contingências cíveis são originadas basicamente por ações judiciais movidas por terceiros, pleiteando restituição de valores cobrados e/ou indenizações por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte julgadas pelos Juizados Especiais Cíveis. Para determinar o volume adequado de provisão a Administração considera análise individual ou para conjuntos de ações de mesma natureza consideradas significativas e histórico de perdas, constituindo provisão para aquelas consideradas como de perda provável. As contingências cíveis classificadas como de perda provável atingiram o montante de R\$ 912 (31/12/2021 R\$ 699) na data destas demonstrações financeiras, representado principalmente por ações indenizatórias ou de cobrança, cujos valores individuais não são relevantes.

10. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito - valores a processar/liberar	4.976	10.282
Provisões para pagamento de despesas de pessoal e administrativa	3.724	11.431
Obrigações por venda de ativos financeiros (Nota 05e)	1.679	4.831
Impostos e contribuições a recolher	1.019	763
Provisões para impostos e contribuição sobre o lucro	-	263
Participação nos lucros	1.522	845
Outros passivos	1.644	2.317
Total	14.564	30.732
Circulante	13.381	28.638
Não Circulante	1.183	2.094
Total	14.564	30.732

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Contabilidade de Hedge: O Banco adotou a política de se proteger do risco de taxa de juros advindo das operações de crédito pré-fixadas em consonância com suas políticas de gestão de risco, levando em consideração as taxas de captação praticadas. Através da estratégia de *hedge* a Administração tem por objetivo proteger o *spread* de suas operações de crédito. Nos termos da Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, o Banco utilizou a prerrogativa de reconhecimento dessas operações e do respectivo objeto de *hedge* pela contabilidade de *hedge*. Em 2021 o resultado positivo no montante de R\$ 47.171, foi reconhecido na demonstração do resultado sob o título "instrumentos financeiros derivativos". No exercício de 2022 o Banco não teve operações nessa categoria.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é composto por 25.380.650 ações ordinárias, sem valor nominal. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2022, homologada pelo Banco Central do Brasil em 30/06/2022, aprovou o aumento do capital social de R\$ 56.752 para R\$ 60.638 sendo R\$ 3.886 mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "reserva de lucros - reserva para aumento de capital", sem emissão de novas ações. **b) Dividendos:** O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio, conforme previsto no artigo 19º do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/95. No 2º semestre de 2022, não houve distribuição de dividendos. E no 1º semestre de 2022 foi aprovado a título dividendos o valor de R\$ 793 (2021 R\$ 2.421), correspondente a R\$ 31,26 por lote de mil ações ordinárias (2021 R\$ 95,38).

c) Índice de Capital: O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.955/21, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial para cálculo do Índice de Capital. Adicionalmente através da Resolução nº 4.958/21, instituiu apuração do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Índice de Capital para 31 de dezembro de 2022 apurado nos termos das referidas Resoluções é de 14,48% (31/12/2021 14,53%), demonstrando a boa capacidade de solvência das instituições financeiras integrantes do Conglomerado Prudencial, quando comparados aos requisitos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal de 10,5%.

13. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) Rendas de Operações de Crédito:

	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Rendas de empréstimos	76.914	147.070	86.331
Rendas de financiamentos	-	-	4.384
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	592	1.275	1.372
Total	77.506	148.345	92.087

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários:

	2º semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Aplicações interfinanceiras de liquidez	54.592	79.370	14.647
Títulos de renda fixa	964	3.633	5.887
Ajuste marcação a mercado	(7)	-	65
Total	55.549	83.003	20.599

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Sempre em concordância com os dispositivos legais vigentes e com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, são efetuadas operações com partes relacionadas, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Exercícios 2022		2021	
	Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Depósitos à Vista	(28.673)	(19.454)	-	-	-	-	-	-
- Controladora	(13.413)	(9.636)	-	-	-	-	-	-
Administradora Fortaleza Ltda.	(222)	(2)	-	-	-	-	-	-
Financeira Alfa S.A. - CFI	(13.191)	(9.634)	-	-	-	-	-	-
- Pessoal chave da administração da entidade ou de sua controladora;	(43)	(119)	-	-	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	(15.217)	(9.699)	-	-	-	-	-	-
Administradora Vera Cruz Ltda.	(10.297)	(7)	-	-	-	-	-	-
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	(2.738)	(3.903)	-	-	-	-	-	-
Alfa Corretora de Valores Mobiliários. S.A.	(492)	(550)	-	-	-	-	-	-
Alfa Holdings S.A.	(5)	(5)	-	-	-	-	-	-
Alfa Previdência e Vida S.A.	(127)	(26)	-	-	-	-	-	-
Alfa Seguradora S.A.	(220)	(59)	-	-	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(324)	(3.172)	-	-	-	-	-	-
C&C Casa e Construção Ltda.	(531)	(669)	-	-	-	-	-	-
Companhia Refinadora da Amazonia	(3)	(101)	-	-	-	-	-	-
Fazenda Fortaleza	(14)	(295)	-	-	-	-	-	-
Fundação Clemente Faria	(103)	(66)	-	-	-	-	-	-
Metro Taxi Aéreo Ltda.	(12)	(13)	-	-	-	-	-	-
Nova América Holdings Ltda.	(13)	(500)	-	-	-	-	-	-
Vera Cruz Empreendimentos Ltda.	(3)	(16)	-	-	-	-	-	-
Indústrias Xhara Ltda.	(61)	(51)	-	-	-	-	-	-
Outras	(241)	(266)	-	-	-	-	-	-
Aplicações (Captações) em depósitos interfinanceiros	(1.011.697)	(962.171)	(95.174)	(50.801)	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	(1.011.697)	(962.171)	(95.174)	(50.801)	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(1.011.697)	(962.171)	(95.174)	(50.801)	-	-	-	-
Aplicações (Captações) no mercado aberto	-	-	-	(62)	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	-	-	-	(62)	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	-	-	-	(62)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	(1.266)	-	-	-	-	-	-
- Controladora	-	(1.013)	-	-	-	-	-	-
Financeira Alfa S.A. - CFI	-	(1.013)	-	-	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	-	(253)	-	-	-	-	-	-
Corumbal Participações e Administração	-	(253)	-	-	-	-	-	-
Obrigações por venda de ativos financeiros (2)	(1.679)	(4.831)	(614)	(1.593)	-	-	-	-
- Controladora	(1.679)	(4.831)	(614)	(1.593)	-	-	-	-
Financeira Alfa S.A. - CFI	(1.679)	(4.831)	(614)	(1.593)	-	-	-	-
Outras transações (3)	222	196	-	(79.602)	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	222	196	-	(79.602)	-	-	-	-
Alfa Previdência e Vida S.A.	-	-	-	(2)	-	-	-	-
Alfa Seguradora S.A.	-	-	-	(4)	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(51)	(51)	-	(36.162)	-	-	-	-
Financeira Alfa S.A. - CFI	273	247	-	(43.434)	-	-	-	-

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras receitas operacionais:

	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Recuperação de encargos	355	471	937
Reversão de provisões para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	700	700	170
Atualização de tributos a compensar e depósitos judiciais	84	167	115
Outras rendas operacionais	2	38	66
Total	1.141	1.376	1.288

b) Outras despesas administrativas:

	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Processamento de dados	(4.743)	(8.910)	(6.262)
Serviço do sistema financeiro	(746)	(1.608)	(2.458)
Aluguel	(412)	(852)	(504)
Serviço técnico especializado	(309)	(665)	(746)
Vigilância e segurança	(212)	(450)	(440)
Comunicações	(173)	(377)	(410)
Serviço de terceiros	(161)	(308)	(437)
Depreciação/amortização	(143)	(277)	(277)
Outras despesas administrativas	(624)	(1.132)	(1.389)
Total	(7.523)	(14.579)	(12.923)

c) Outras despesas operacionais:

	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
Perdas operacionais	(595)	(1.502)	(6.626)
Ressarcimento custo de originação	(108)	(379)	(2.671)
Prêmio carteira de crédito	(105)	(252)	(1.113)
Indenização trabalhista e cível	(60)	(82)	(28)
Comissão de fiança	-	-	(764)
Outras despesas operacionais	(24)	(209)	(179)
Total	(892)	(2.424)	(11.381)

d) Contratação de Seguros: O Conglomerado Financeiro Alfa tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para coberturas de eventuais perdas. Para proteção de seu patrimônio, o Conglomerado tem por filosofia transferir, através de contratação de seguros, riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, seu patrimônio. A cobertura de seguros contra riscos operacionais do Conglomerado Financeiro Alfa era composta por R\$ 109.133 (31/12/2021 R\$ 102.245) para danos materiais. Além disso, possui cobertura para Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil de R\$ 6.000 (31/12/2021 R\$ 6.000) e R\$ 3.000 (31/12/2021 R\$ 3.000), para suprir eventuais danos ao Conglomerado Financeiro Alfa. **e)** O resumo do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, instituído pelo Conglomerado Financeiro Alfa (Comitê Único) por intermédio da instituição líder (Banco Alfa de Investimento S.A.), está sendo publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Alfa de Investimento S.A.

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, apresentado na demonstração dos fluxos de caixa está constituído por:

	2º Semestre 2022	31/12/2022	31/12/2021
No início do semestre/exercícios	557.574	140.272	14.041
Disponibilidade	20	35	41
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	557.554	140.237	14.000
No final do semestre/exercícios	1.284.628	1.284.628	140.272
Disponibilidade	13	13	35
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	1.284.615	1.284.615	140.237
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	727.054	1.144.356	126.231

i) Refere-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

17. OUTROS ASSUNTOS

O Supremo Tribunal Federal julgou dois recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), de relatoria dos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Tais julgamentos tinham como objeto a análise dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte posteriormente se posicione em sentido contrário. O Conglomerado Financeiro Alfa informa que cumpre integralmente suas obrigações fiscais com base a legislação tributária vigente e que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) não produz efeitos com relação às Empresas do grupo.

DIRETORIA

Fabio Alberto Amoroso - Diretor Presidente

Ricardo Mostaert Colin - Diretor
Hugo Botelho Bittencourt - Diretor

Camila da Silva Zago - Diretora
Hugo Antonio de Campos Ferreira

CONTADORA

Eliane Carolina Quaglio Arjona
CRC 1SP 232846/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador - CRC 1SP252419/O-0

